

do 2
360
Deco2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular de compromisso irrevocabel de venda e compra, de um lado, como Compromitente Vendedor, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR, SPENCER POMPEO DO AMARAL THOMÉ**, brasileiro, separado consensualmente, industrial, portador da Cédula de identidade RG. n. 2.019.205-SSP.SP. inscrito no C.P.F. sob o n. 008.648.038/34 residente e domiciliado a Rua Oscar Freire n. , apto n. , nesta Capital do Estado de São Paulo doravante designado simplesmente **VENDEDOR**, de outro lado, na qualidade de Compradora, agora em diante designada **COMPRADORA, CARLA MARA SCAMPARLE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, modelo fotográfico, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.632.097-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob o n. 085.142.138-57, residente e domiciliada à Av. José Galante, 751, apto. 97, Morumbi, São Paulo-SP, como adquirente da nua propriedade e **SERGIO LUIZ ABUBAKIR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 4.7906.778-SSP.SP., inscrito no C.P.F. sob o n. 505.787.588/49, domiciliado a Rua Vergueiro n. 444, bairro do Paraíso, na Capital do Estado de São Paulo que passará detentor exclusivamente do usufruto, doravante designados simplesmente **COMPRADORES**. E pelo presente instrumento e mediante as cláusulas abaixo especificadas as partes resolvem contratar o que segue :

1) DO OBJETO

O **VENDEDOR** é legítimo proprietário e possuidor do apto n.97, tipo A, localizado no 9o. andar ou llo. pavimento do EDIFICIO ALTOS DO MORUMBY, situado à Avenida José Galante n. 751, Parque Bairro Morumbi, 13o, Subdistrito Butatã, com área privativa real de 64,7690m2, área de uso comum real pertencente de 63,6749m2 e área global de 128,4439m2, e a fração ideal no terreno de 0,9846%, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada na garagem localizada no sub-solo do Edifício, Lançado pela Prefeitura de São Paulo sob o n. de contribuinte 171.199.0005, devidamente registrado sob o n. na matrícula 56.743 do 18o. Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
11º SUBDISTRITO ALTO DE JARDIM
R. Vitor da Silva, 334 Tel. 3339-3632
AUTENTICAÇÃO
Assessoria e promoção de serviços jurídicos
emprego e não atendimento de 9h às 18h

11 de Maio de 2007

SP 2267 A 437253

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

57

Por este instrumento o VENDEDOR , vende como de fato vendido tem aos COMPRADORES o imóvel acima descrito e confrontado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) importância está que é pago neste ato em moeda corrente nacional, que após contado e achado exato o VENDEDOR oferece a mais plena, raza e geral quitação para nada mais reclamar.

2-DA

ESCRITURA

DEFINITIVA

A ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA será lavrada no momento que fôr requerido pelos COMPRADORES, à eles ou à quem indicar no Cartório que melhor lhe convir, arcando todavia com todas as custas Cartoriais, tais como emolumentos e Cisa.

3- DA CERTIDÃO

Compradora se encarregará ,as suas custas, providenciar a certidão de propriedade junto aos registros de imóveis competente.

4) O VENDEDOR dará aos COMPRADORES desde já a posse definitiva do imóvel ora vendido, podendo ele executar todas as obras que entender necessárias, devendo todavia obedecer as posturas Municipais, arcando com todos os ônus em caso de desobediência.

5) O presente instrumento particular é firmado em caráter irrevogável e irretratável e vinculará não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

6) As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios da parte vencedora à razão de 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37ª SUBDISTRITO AL. IMACULADA
R. Pires do Melo, 504 - Tel. 3104-9897
C. V. 11.113-000
Assessoria e orientação jurídica gratuita
segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

16.04.2002

207AA072536

Handwritten signature

Handwritten signature

58.4

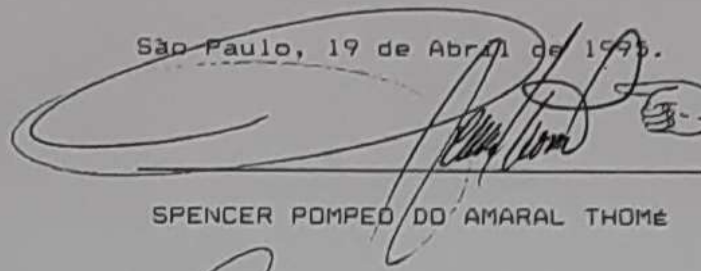
7) E de responsabilidade da Compradora o pagamento de todos os impostos que por ventura houver em atraso, bem como as taxas condominiais..

E, por estarem assim justos e contratados, os contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, maiores, capazes, e aqui domiciliadas, que a tudo presenciaram.

São Paulo, 19 de Abril de 1995.

Vendedor

SPENCER POMPEO DO AMARAL THOMÉ

 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

Compradora

CARLA MARIA SCAMPARLE GONÇALVES

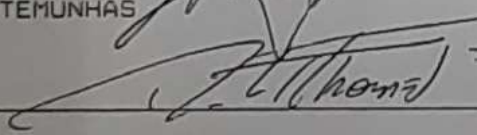
 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

Comprador

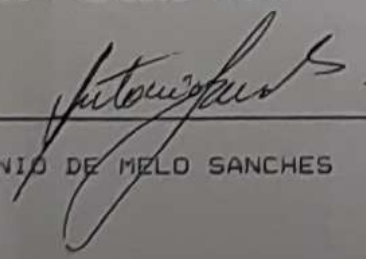
 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

TESTEMUNHAS

RICARDO AMBROSIO THOMÉ

 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

ANTONIO DE MELO SANCHES

 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

27º DVD, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA ACLIMAÇÃO
RUA PIPES DE ADELA Nº 984 - Aclimação - São Paulo - Capital
Valida somente com selo de autenticação
Reconheço, por semelhança, as firmas de: SPENCER POMPEO DO AMARAL THOMÉ, CARLA MARIA SCAMPARLE GONÇALVES, SERGIO LUIZ ABUSAKI e RICARDO AMBROSIO THOMÉ,
São Paulo, 08 de Abril de 2002.
Em testemunha de verdade.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DA
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. PIPES DE ADELA, 984 - Aclimação - São Paulo - Capital
CNPJ Nº 11.711.111/0001-11
Certo e preso para autenticação
original e não fotocópia. A. 10/04/02

Reconhecimento Autenticado
Preço da firma R\$ 1,03
Vale R\$ 2,32
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA 2
SP 2267AA015845 3-2267AA015845

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
2
SP 2267AA372637

27º DVD, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA ACLIMAÇÃO
RUA PIPES DE ADELA Nº 984 - Aclimação - São Paulo - Capital
Valida somente com selo de autenticação
Reconheço, por semelhança, a firma de: ANTONIO DE MELO SANCHES,
São Paulo, 08 de Abril de 2002.
Em testemunha de verdade.
Reconhecimento Autenticado
Preço da firma R\$ 1,03
Vale R\$ 1,03